



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE

**Processo nº 13926/2009-0**

**Interessado: Antônio de Oliveira Lima (Procurador do Trabalho)**

**Assunto: Prestação de informação de arquivamento da Representação nº 461/2009, protocolada junto ao Ministério Público do Trabalho.**

**DESPACHO**

Versam os autos sobre a prestação de informações do procurador do trabalho **Antônio de Oliveira Lima**, informando acerca do arquivamento da Representação nº 461/2009, feita por esse órgão ministerial junto aquele.

Na ocasião, afirma que já existe procedimento aberto naquele órgão tratando sobre o mesmo assunto (IC nº 189/2005), portanto, deixou de determinar a autuação de procedimento preparatório, tendo decidido pelo arquivamento da retrocitada representação.

Determinada a ciência da referida decisão, foi aberto o prazo máximo de 10 (dez) dias para recurso.

Cabe-nos informar que não há interesse desse órgão em recorrer, haja vista existir inquérito civil em andamento naquele *parquet trabalhista* tratando sobre o mesmo assunto objeto da representação realizada junto aquela instituição

Ante o exposto, determino o arquivamento dos presentes autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza/Ce, 01 de setembro de 2009.

**Luís Laércio Fernandes Melo**  
**Promotor de Justiça**